

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA EXACTUS SOFTWARE LTDA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82, INCISO I DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAB-LD E ARTIGO 30, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco, nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUCIANO GODOI MARTINS**, brasileiro, solteiro, serventuário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.xxx.xxx-0 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 612.4xx.xxx-x8 e por sua Diretora Administrativo Financeira, **JULIANA ESTROPE BELEZE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-3 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 022.1xx.xxx-x3, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **EXACTUS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.760.878/0001-27, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Rio Branco, nº 444 - Vila Agari - CEP-86025-595 - Londrina - Paraná, neste ato representada por seu administrador, **JOSÉ DA SILVA DUTRA**, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7xx.xx8 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 172.2xx.xxx-x0, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 82, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, têm entre si justo e convencionado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2024, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo:

- I. Alteração da razão social da empresa, passando para **“EXACTUS INTELLIGENCE LTDA”**, conforme 39ª alteração do Contrato Social com Consolidação;
- II. Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 13/2024, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **23 de maio de 2025** com término previsto para o dia **23 de maio de 2026**. O prazo de prorrogação da vigência do contrato tem início a partir da assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

III. Reajuste nos valores do Contrato ora Aditivado, pelo índice acumulado do **INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de 1,05316740, passando o valor mensal de R\$ 2.811,01 (dois mil, oitocentos e onze reais e um centavo) para **R\$ 2.960,46** (dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), passando o valor anual para **R\$ 35.525,52** (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na correspondência enviada pela **CONTRATADA**, datada de 13 de março de 2025, na manifestação da fiscalização do Contrato, datada de 13 de março de 2025, no Parecer Jurídico nº 68/2025, datado de 15 de abril de 2025, nas considerações da Diretora Administrativo Financeira, datada de 24 de abril de 2025 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 25 de abril de 2025, com documentos anexos ao **SEI nº 61.000801/2025-17**, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com base no artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal 13.303/16, e ainda, previsão constante na Cláusula Quinta do contrato ora aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original firmado em 23 de maio de 2025.

Para plena eficácia jurídica, a **COHAB-LD** e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebelo, Procurador(a) Jurídico(a)**, em 13/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose da Silva Dutra, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 14/05/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 14/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 14/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 15/05/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15592997** e o código CRC **E68401A4**.

